

**EDITAL Nº 9/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2022****PROCESSO SEI Nº 23243.002987/2022-63****DOCUMENTO SEI Nº 1527728**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), torna pública a abertura deste Edital visando selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação no *Campus Colorado do Oeste* e que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo NAPNE do IFRO *Campus Colorado do Oeste*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital tem por objetivo a promoção de cooperação mútua entre discentes-docentes e discente-discente por meio da mediação virtual e presencial aos estudantes com necessidades educacionais específicas - NEE e em suas atividades de ensino visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem;
- 1.2. A seleção de estudantes mediadores de apoio às atividades de ensino remotas e/ou presenciais será regida por este edital;
- 1.3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail napne.colorado@ifro.edu.br

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso técnico ou em curso de graduação no IFRO - *Campus Colorado do Oeste* ;
- 2.2. Ter condições de realizar a mediação por meio presencial nas dependências do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*;
- 2.3. Ter condições de realizar a mediação por meio remoto, caso haja essa necessidade;
- 2.4. Possuir habilidades no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, grupos de WhatsApp, entre outros;
- 2.5. Possuir conta bancária corrente para recebimento do pagamento da bolsa;
- 2.6. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atender às atividades descritas no item 3;
- 2.7. Ter boa comunicação, boa relação interpessoal e empatia;
- 2.8. Ter um bom desempenho acadêmico e não estar cumprindo medidas disciplinares;
- 2.9. Ter apresentado comprovação vacinal de Covid-19 no SUAP.

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MEDIADOR

- 3.1. Cooperar no atendimento e na orientação aos discentes com necessidade educacional específica - NEE, visando à sua adaptação, integração e interação nas aulas presenciais e/ou virtuais e na plataforma virtual AVA;
- 3.2. Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 3.3. Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos;
- 3.4. Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação;
- 3.5. Manter a coordenação do NAPNE informada sobre o desempenho acadêmico do aluno que auxilia.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Cada aluno só poderá se inscrever para uma única vaga de monitoria;
- 4.2. A quantidade de vagas no *Campus* Colorado do Oeste está disposta no quadro abaixo:

<i>Campus</i>	Tipo de deficiência	Vaga (s)	Turma do aluno
Colorado do Oeste	Cegueira	2	3º ano - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
	Baixa Visão	1	3º ano - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
		1	10º período - Bacharelado em Engenharia Agrônômica
		1	3º período - Bacharelado em Engenharia Agrônômica
	Deficiência Física	1	10º período - Licenciatura em Ciências Biológicas
	TGD/TEA*	1	1º período - Bacharelado em Engenharia Agrônômica
	Transtornos de Aprendizagem	1	3º ano - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

*Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista

- 4.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação;
- 4.4. A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2022, com início em abril e finalização em dezembro;
- 4.5. O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com os calendários acadêmicos dos *campi* e a disponibilidade orçamentária;
- 4.6. O bolsista receberá até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação na plataforma virtual e/ou as atividades de ensino, sendo limitado à 32 horas mensais;
- 4.7. A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 5.1. O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador. O valor da bolsa mensal será de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) correspondente ao período de nove meses de vigência do projeto. O investimento total na ação será de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
- 5.2. Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão custeados pelo IFRO - *Campus* Colorado do Oeste.
- 5.3. O pagamento mensal da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da mediação inclusiva em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NAPNE. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos bolsistas será feita por meio de entrevista, por banca designada composta por servidores do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, por meio do aplicativo *Google Meet*, respeitando os critérios abaixo:
- 6.2. Entrevista a ser realizada por meio do aplicativo *Google Meet*, agendada por representantes da equipe do NAPNE, totalizando 100 pontos, de acordo com os seguintes aspectos:

Critérios Gerais	Aspectos	Pontuação
	Boa comunicação	
	Conceito A- Bom domínio argumentativo, abordagem completa/ coesa de fatos e exposição de ideias, continuidade da linha de pensamento/raciocínio/fala, boa dicção.	15
	Conceito B- Abordagem completa e coesa de fatos e exposição de ideias.	10
	Conceito C- Exposição incompleta de ideias e argumentos; respostas monótonas; dificuldade em produzir um discurso completo e explicativo.	5
	Conceito D- Não conseguiu realizar a entrevista	0

	Contato com o aluno em atendimento	
	Conceito A- Ser do mesmo curso e ano do aluno atendido;	10
	Conceito B- Ser do mesmo curso ou curso verticalizado do aluno atendido;	5
	Conceito C- Perfil diferente dos descritos nos conceitos A e B.	0
	Realizou mediação virtual do Edital anterior	
	Conceito A- Realizou mediação virtual no Edital 2021, de forma satisfatória-avaliado pelo NAPNE.	5
	Conceito B- Não foi aluno mediador no Edital 2021 ou não realizou mediação virtual de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE	0
	Vivência com a inclusão	
	Conceito A- Possui 2 anos ou mais de vivência com a inclusão; ou vivências familiares; ou vivências no percurso escolar- ensino fundamental I e II.	20
	Conceito B- Possui 1 ano a 6 meses de vivência com a inclusão; participação em projetos de inclusão ou cursos específicos.	15
	Conceito C- Possui participação em cursos de curta duração de 1 a 4 semanas;	10
	Conceito D- Possui experiência esporádica, acontecimento/ fatos cotidianos.	5
	Conceito E- Não tem nenhuma vivência ou experiência com a inclusão	0
	Flexibilidade de horários	
	Conceito A- Possui disponibilidade e flexibilidade de horários exclusiva para a mediação virtual; não realiza ou realiza apenas uma outra atividade extracurricular.	10
	Conceito B- Realiza outras atividades extracurriculares (entre duas a três), mas conseguirá ajustar os horários da mediação virtual para o melhor desenvolvimento possível da tarefa.	5
	Conceito C- Possui muitas atividades extracurriculares e tentará encontrar horário disponível.	3
	Conceito D- Não possui flexibilidade de horários para ser ajustada.	0
	Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto	
	Conceito A- Possui domínio completo das ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto: AVA, Google Meet, Classroom, Google Forms, Portal do aluno, Zoom, Skype, WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word ou aplicativo similar de edição de texto, visualização PDF em adobe ou similar.	20
	Conceito B- Possui domínio em pelo menos 6 das ferramentas citadas acima	15
	Conceito C- Possui domínio em pelo menos 3 das ferramentas citadas acima.	10
	Conceito D- Não possui domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto.	0
	Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE	
Critérios Específicos para a vaga a qual o aluno se candidatou	TEA/ TGD	
	Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito do TEA/ ou TGD; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	20

Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito do TEA/ ou TGD; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia	15
Conceito C- Não conhece sobre TEA ou sobre TGD, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia	10
Conceito D- Não conhece sobre TEA ou TGD; não possui características de organização e/ou rotina fixa.	0
Deficiência Intelectual	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência intelectual; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência intelectual; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	15
Conceito C- Não sabe definir e/ou conceituar a respeito de deficiência intelectual, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	10
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência intelectual, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
Cegueira / Baixa Visão	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de baixa visão/ou cegueira; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de baixa visão/ou cegueira; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	15
Conceito C- Não sabe conhece a respeito de baixa visão/ou cegueira, mas tem interesse em aprender e entende a importância; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ou cegueira como leitura dinâmica, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	10
Conceito D- Não conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira; não desenvolve leitura dinâmica, boa dicção e/ou articulação da fala.	0
Deficiência Física	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência física; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20

Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência física; conhece alguns tipos, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	15
Conceito C- Não conhece a respeito de deficiência física; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	10
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência física, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
Transtorno de Aprendizagem	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de pelo menos três tipos de transtorno de aprendizagem; conhece as características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de transtorno de aprendizagem; conhece pelo menos um tipo, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	15
Conceito C- Não conhece a respeito dos transtornos de aprendizagem; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem, como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	10
Conceito D- Não conhece a respeito dos transtornos de aprendizagem, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
Pontuação máxima	100

6.3. Fica a critério da Coordenação do NAPNE do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste a definição da comissão para a realização das entrevistas e a quantidade de membros para cada entrevista;

6.4. Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

6.5. O acompanhamento do bolsista é de responsabilidade da coordenação do NAPNE e o servidor responsável pelo acompanhamento não receberá pecúnia por esta atividade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/fCdqZnuFTLSNpFJq6>;

7.2. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital;

7.3. Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida;

7.4. Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;

7.5. O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital;

7.6. Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para atender à demanda, o NAPNE juntamente com a Coordenação do Curso, poderá fazer indicação de estudantes mediadores para atendimento das necessidades;

7.7. O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Lançamento do Edital	10/03/2022	www.ifro.edu.br
Inscrições	11/03/2022 a 20/03/2022	Formulário do Google: https://forms.gle/fCdqZnuFTLSNpFJq6
Homologações das inscrições	21/03/2022	www.ifro.edu.br
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	22/03/2022	Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: napne.colorado@ifro.edu.br
Resultado da análise de recursos	25/03/2022	www.ifro.edu.br
Convocação para entrevista	25/03/2022	www.ifro.edu.br
Período de entrevistas	de 28/03/2022 a 31/03/2022	Entrevista on-line
Resultado preliminar	01/04/2022	www.ifro.edu.br
Prazo para recurso contra o Resultado preliminar	04/04/2022	Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: napne.colorado@ifro.edu.br
Análise de recursos e publicação do resultado Final	05/04/2022	www.ifro.edu.br
Envio de documentos, conforme item 9. deste edital	até 06/04/2022	napne.colorado@ifro.edu.br
Reunião de Capacitação com os estudantes selecionados	06/04/2022	NAPNE informará aos alunos selecionados por e-mail
Data de início das atividades de Mediação Virtual	A partir de 07/04/2022	
Entrega dos relatórios mensais	Até o 5º dia útil de cada mês)	Conforme modelo fornecido pelo NAPNE
Relatório final - bolsista	Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação virtual	Conforme modelo fornecido pelo NAPNE

8. DO CANCELAMENTO

8.1. A atividade de mediação virtual será cancelada nas seguintes circunstâncias:

- 8.1.1. Por indicação do NAPNE;
- 8.1.2. Por falta disciplinar grave imposta ao discente mediador no período em que se encontrar no exercício da mediação;
- 8.1.3. Por trancamento, evasão, transferência ou desistência da matrícula;
- 8.1.4. Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;
- 8.1.5. Por solicitação do estudante atendido pelo NAPNE.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os (as) alunos (as) convocados deverão enviar ao NAPNE, para o e-mail napne.colorado@ifro.edu.br, os seguintes documentos:

- a. Cópia Legível de RG (frente e verso);
- b. Cópia Legível de CPF;
- c. Comprovante de dados bancários (cópia do cartão, extrato, etc);
- d. Termo de Compromisso e Responsabilidade.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Os certificados dos estudantes mediadores e dos servidores responsáveis pelo acompanhamento serão emitidos após o recebimento e análise dos relatórios finais.

10.2. Caberá ao NAPNE do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste emitir os certificados de estudantes mediadores.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo NAPNE do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, com apoio da Coordenação de Educação Inclusiva (CEI) da Reitoria;

11.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527728** e o código CRC **225EA42C**.